

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD/DPE N.º 001/2022

DATA APROVAÇÃO 11/01/2022

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2021/0001241-3 -Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP − Unidades Cidade Tiradentes.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Com base no Ofício SIURB nº 0401/SIURB.G/2021 de 08/11/2021, a São Paulo Obras SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP Unidades Cidade Tiradentes;
- 2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$4.094.118,02, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
- 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;
- 4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1358; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2021/0001371-1;
- 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
- 6. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;

- 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB;
- 8. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

- Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidades Cidade Tiradentes;
- 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC-29/12/2021	SIGLA - DATA DPE–29/12/2021	RD Nº DPE –		SIGLA - DATA SJU-10/01/2022
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE**, **Diretor(a)**, em 11/01/2022, às 14:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS**, **Gestor(a) Sênior**, em 11/01/2022, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mariano Franco**, **Secretário(a)**, em 11/01/2022, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan**, **Gerente**, em 11/01/2022, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057292380** e o código CRC **8AD39A70**.



Referência: Processo nº 7910.2021/0001241-3

SEI nº 057292380